

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 3822/2018, Processo Licitatório n.º 11/2019, na Modalidade Tomada de Preços n.º 01/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para a execução de obras de construção de campo de futebol society, na Rua Felício Botino, s/n.º, Centro, no Município de Cedral, objeto do Convênio n.º 156/2017, firmado entre a Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Cedral, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.980.092/0001-01, estabelecida à Rua Curupace, n.º 694, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03120-015, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 155.466,59 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de maio de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal